



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 015/2026

DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação dos Conselheiros Gilberto de Souza Pereira, Amanda Teixeira de Rezende, Antônio Domingues de Souza e Matheus Machado Cremonese no Fórum de Educação Ambiental da Bacia do Rio Paraíba do Sul, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2026, em Itatiaia/RJ”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 35, da Portaria IGAM nº 17/2026, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a participar de evento.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da próxima plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação dos Conselheiros Gilberto de Souza Pereira, Amanda Teixeira de Rezende, Antônio Domingues de Souza e Matheus Machado Cremonese no Fórum de Educação Ambiental da Bacia do Rio Paraíba do Sul, iniciativa desenvolvida no âmbito do Plano e Programa de Educação Ambiental do CEIVAP (PPEA/CEIVAP), a realizar-se no dia 17 de setembro de 2026, em Itatiaia/RJ.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2026.

Gilberto de Souza Pereira
Presidente do CBH Preto e Paraibuna



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: (32) 3692-9271
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com